



ANEXO VI - A: DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
(PARA OS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E
MÉDIO

1. Os candidatos de todos os cargos devem observar a data pre estabelecida em cronograma e local ser divulgado no site, para a entrega de títulos. Serão corrigidos os títulos dos candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS (CADASTRO DE RESERVA)** no certame.

2. -A avaliação de títulos, de caráter **classificatório**, valerá **12,0(doze)** pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3. - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

| Título | Valor/Título | Valor Máximo |
|--|---|-------------------------------|
| TEMPO DE SERVIÇO no cargo para o qual está concorrendo, por ano comprovado, desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviços simultaneamente prestados, mesmo que para empregadores diferentes. | 3,0 A cada 06 meses Nos últimos dois anos. | 12,00 |
| TOTAL | | 12,00 pontos |

4. Juntamente com os títulos deverá ser entregue Formulário de entrega de Títulos, apenas (em anexo).

5. Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.

6- Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório em caso de não original.

7. - A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:

a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.

b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente Declaração, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão e cópia do contrato constante na carteira de trabalho.

c) Quando o empregador for de iniciativa privada: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho, com data de entrada e saída e função desempenhada. Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço, nesta hipótese, bem como ajuste de salários em carteiras de trabalho.

Não serão aceitos **contra-cheques**, portarias, Termo de Posse e **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** (neste caso busque a declaração de Tempo de Serviço na Secretaria ou Prefeitura, constando data de entrada e saída na função bem como, observados os requisitos básicos de um documento oficial, timbre assinatura.



8. – A entrega dos títulos dá-se da seguinte forma

NA MODALIDADE DE ENTREGA PRESENCIAL: O candidato deverá comparecer na sede da Administração Pública Municipal de União - PI, ou em outro local a ser informado pelo IMA em aviso especificado no cronograma de execução do certame. O candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo IMA ou disposto neste anexo, logo abaixo, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado ou levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

9. – O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

10. – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

11 – Não serão recebidos documentos originais.

12. – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |
|----------------------------|
| Nome: _____ |
| Inscrição: _____ |
| Cargo: _____ |

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de UNIÃO - PI para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

| MARQUE SIM | OU NÃO | DESCRIÇÃO DO TÍTULO | PONTOS ALMEJADOS |
|------------------------------------|---------|---------------------|------------------|
| Sim () | Não () | Tempo de serviço | |
| Nº de documentos entregues: | | | |
| Quantidade de laudas protocoladas: | | | |
| Totalização de pontos: | | | |

(*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.

_____, _____ de _____ de 2018.

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a).



ANEXO VI- B: DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
(PARA OS TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR)

1. Os candidatos de todos os cargos devem observar a data pre estabelecida em cronograma e local ser divulgado no site, para a entrega de títulos. Serão corrigidos os títulos dos candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS (CADASTRO DE RESERVA)** no certame.
2. -A avaliação de títulos, de caráter **classificatório**, valerá **12,0 (doze)** pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
3. - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

| TÍTULO | VALOR /TITULO | VALOR MÁXIMO |
|---|---------------------------------------|--------------|
| Diploma de GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO de conclusão de curso que exige o requisito para o cargo. | 3,0 | 3,0 |
| DECLARAÇÃO de Curso de Licenciatura Plena a partir do 5º período. | 1,5 | 1,5 |
| TEMPO DE SERVIÇO na área de Docência na Educação Básica, não contabilizando estágios ou tempo de serviço simultaneamente prestados, mesmo que em empregos diferentes. | 0,5 ponto por ano letivo | 5,0 |
| Participação em Cursos de Qualificação Profissional na área da Educação a partir de 40 horas realizado nos últimos 05 anos, contados a partir da data de lançamento deste edital. | 0,5 ponto por certificado apresentado | 2,5 |
| TOTAL DE PONTOS | | 12 |

4. Juntamente com os títulos deverá ser entregue Formulário de entrega de Títulos, apenas (em anexo).
5. Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.



6- Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório em caso de não original.

7. - A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:

a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.

b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente Declaração, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão e cópia do contrato constante na carteira de trabalho.

c) Quando o empregador for de iniciativa privada: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho, com data de entrada e saída e função desempenhada. Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço, nesta hipótese, bem como ajuste de salários em carteiras de trabalho.

Não serão aceitos **contra-cheques**, portarias, Termo de Posse e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (neste caso busque a declaração de Tempo de Serviço na Secretaria ou Prefeitura, constando data de entrada e saída na função bem como, observados os requisitos básicos de um documento oficial, timbre assinatura.

Os cursos com cargas horárias inferiores a 40 h não serão aceitos.

8. -A entrega dos títulos dá-se-a da seguinte forma:

NA MODALIDADE DE ENTREGA PRESENCIAL: O candidato deverá comparecer na sede da Administração Pública Municipal de União - PI, ou em outro local a ser informado pelo IMA em aviso especificado no cronograma de execução do certame. O candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo IMA ou disposto neste anexo, logo abaixo, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado ou levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

9. - O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

10. - Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

11. - Não serão recebidos documentos originais.

12. - Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
CNPJ Nº 06.553.606/0001-30
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência





FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |
|----------------------------|
| Nome: _____ |
| Inscrição: _____ |
| Cargo: _____ |

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de UNIÃO - PI para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

| MARQUE SIM | OU NÃO | DESCRIÇÃO DO TÍTULO | PONTOS ALMEJADOS |
|------------------------------------|---------|---------------------------------------|------------------|
| Sim () | Não () | Diploma de Graduação ou Certidão | |
| Sim () | Não () | Declaração de curso de Licenciatura | |
| Sim () | Não () | Tempo de serviço | |
| Sim () | Não () | Certificados de curso de Qualificação | |
| Nº de documentos entregues: | | | |
| Quantidade de laudas protocoladas: | | | |
| Totalização de pontos: | | | |

(*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.

_____, _____ de _____ de 2018.

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a).



ANEXO VI- C: DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
(PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR)

1. Os candidatos de todos os cargos devem observar a data pre estabelecida em cronograma e local ser divulgado no site, para a entrega de títulos. Serão corrigidos os títulos dos candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS (CADASTRO DE RESERVA)** no certame.
2. –A avaliação de títulos, de caráter **classificatório**, valerá **12,0** pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor
3. – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

| TITULO | VALOR /TITULO | VALOR MÁXIMO |
|---|---------------------------|--------------|
| TEMPO DE SERVIÇO no cargo específico para o qual está concorrendo, não contabilizando estágios ou tempo de serviço simultaneamente prestados, mesmo que em empregos diferentes. | 2,0 pontos por ano | 8,0 |
| Participação em Cursos de Qualificação Profissional na área do cargo pretendido com carga horária mínima de 40 horas realizado nos últimos 05 anos, contados a partir da data de lançamento deste edital. | 1,0 ponto por certificado | 4,0 |
| TOTAL DE PONTOS | | 12 |

4. Juntamente com os títulos deverá ser entregue Formulário de entrega de Títulos, apenas (em anexo).
5. Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.
- 6.– **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.
- 7– Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.
8. – A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:
 - a) **Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço**, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.
 - b) **Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente Declaração**, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão e cópia do contrato constante na carteira de trabalho.



c) Quando o empregador for de iniciativa privada: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho, com data de entrada e saída e função desempenhada.

Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço, bem como ajuste de salários em carteiras de trabalho.

Não serão aceitos **contra-cheques**, portarias, Termo de Posse e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (neste caso busque a declaração de Tempo de Serviço na Secretaria ou Prefeitura, constando data de entrada e saída na função bem como, observados os requisitos básicos de um documento oficial, timbre assinatura.

Os cursos com cargas horárias inferiores a 40 h não serão aceitos.

8. A entrega dos títulos dá-se-a da seguinte forma:

NA MODALIDADE DE ENTREGA PRESENCIAL: O candidato deverá comparecer na sede da Administração Pública Municipal de União - PI, ou em outro local a ser informado pelo IMA em aviso especificado no cronograma de execução do certame. O candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo IMA ou disposto neste anexo, logo abaixo, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado ou levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

9. O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

10. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

11.- Não serão recebidos documentos originais.

12. - Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |
|----------------------------|
| Nome: _____ |
| Inscrição: _____ |
| Cargo: _____ |

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de UNIÃO - PI para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

| MARQUE SIM | OU NÃO | DESCRIÇÃO DO TÍTULO | PONTOS ALMEJADOS |
|------------------------------------|---------|---------------------------------------|------------------|
| Sim () | Não () | Tempo de serviço | |
| Sim () | Não () | Certificados de curso de Qualificação | |
| Nº de documentos entregues: | | | |
| Quantidade de laudas protocoladas: | | | |
| Totalização de pontos: | | | |

(*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.

_____, _____ de _____ de 2018.

Visto de recebimento

Assinatura do Candidato (a).